

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 094/2010*

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 28/10/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper, a partir do dia supracitado, as férias de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, relativas ao exercício 2009, remanescendo saldo de 52 dias para gozo "oportuno tempore".

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 29/11/2010 13:44:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2FB7C435CF.FB1C365FB4.AE4067EECB.99FEEC4EAB